



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	01
<i>Coordenação Regional</i>	02

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 941/PRES, de 29 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.049766/2015-91, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, a servidora VANESSA GEDRO DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1956304, da Coordenação Técnica Local em Caarapó-MS, subordinada à Coordenação Regional Dourados-MS, para a sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 270/CGGP, de 29 de setembro de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08749.000012/2015-97, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora MARIANA LIMA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.IV, matrícula nº 1815068, no período de 01 de dezembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 271/CGGP, de 29 de setembro de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria Nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio para o mês de outubro de 2015, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
EDES NUNES	444497	-	CR MG/ES	01/10/2015 a 30/10/2015
ELAINE BATISTA PERES	444499	DAS 101.1	CR MG/ES	23/10/2015 a 21/11/2015
ELTON CORRÊA ROCHA	040598	-	CGPC/DPDS	26/10/2015 a 24/12/2015
HILDA DOS SANTOS SOUZA	445887	-	CR ARAGUAIA TOCANTINS	13/10/2015 a 11/11/2015
MARIA APARECIDA SANTANA ALVES	446394	-	CR RIO NEGRO	19/10/2015 a 16/01/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral



COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 16/CR-JPR/RO, de 15 de setembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ HAMILTON CORREA DE SOUZA, matrícula nº 1823424, CPF nº 341.247.052-04 e HEMANUELLA CRISTINA COXINSKI MARINI, matrícula nº 19235747, CPF nº 720.610.572-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 114/2014 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa LOPES E CAVALCANTE LTDA - ME, CNPJ nº 07.533.627/0001-57.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ HAMILTON CORREA DE SOUZA, matrícula nº 1823424, CPF nº 341.247.052-04 e HEMANUELLA CRISTINA COXINSKI MARINI, matrícula nº 19235747, CPF nº 720.610.572-68, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 14/FUNAI/CR-JI-PARANÁ de 01 de outubro de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 09-10 de 08 de outubro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WALTER ROCHA MEIRA
Coordenador Regional